DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 Ano VI | Edição nº 1109

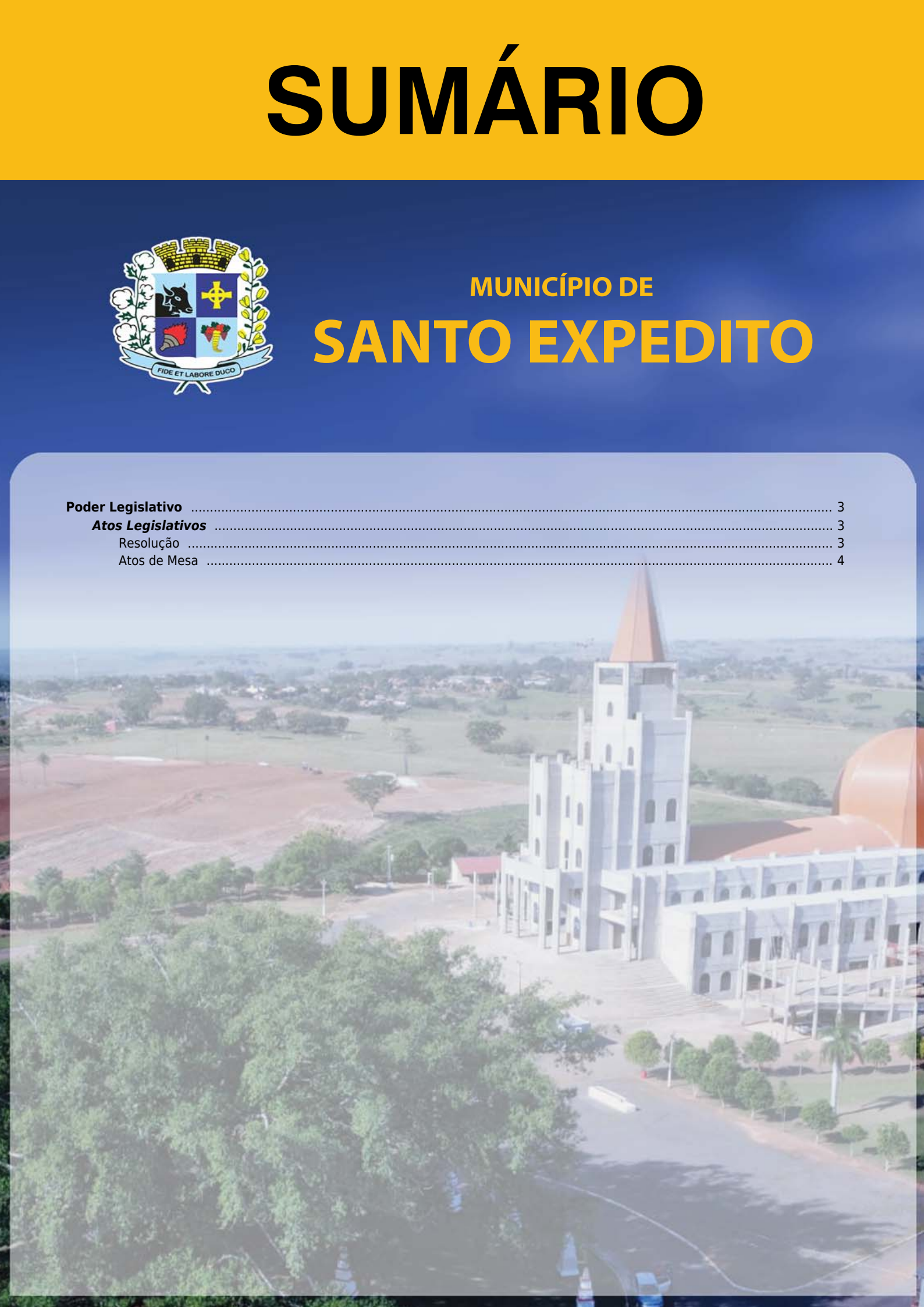


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resolução 3
Atos de Mesa 4



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 0004/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025"

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santo Expedito, a Câmara de Vereadores aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Município de Santo Expedito, do Exercício Financeiro de 2.025, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas, destinadas a manutenção da Câmara Municipal de Santo Expedito:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.1003 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
		01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
008	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Artigo 2º - Para cobrir as despesas do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial das dotações consignadas na Lei nº 1.823, de 20/12/2024, destinadas ao Legislativo Municipal, abaixo relacionadas:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
004	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Artigo 3º - O disposto nesta Resolução, será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021 - Plano Plurianual (2022/2025), da Lei nº 1.817 de 04/07/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual nº 1.823 de 20/12/2024.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 31 de Outubro de 2025.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 31(trinta e um) dias do mês de Outubro de 202.5 (dois mil e vinte e cinco) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativa

1

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 0007/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da LDO e da Lei Orçamentária Anual vigentes no exercício de 2025, bem como, da Resolução nº 0004/2025 de 31/10/2025,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Município de Santo Expedito, do Exercício Financeiro de 2.025, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas, destinadas a manutenção da Câmara Municipal de Santo Expedito:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.1003 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
		01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
008	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Artigo 2º - Para cobrir as despesas do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial das dotações consignadas na Lei nº 1.823, de 20/12/2024, destinadas ao Legislativo Municipal, abaixo relacionadas:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
004	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Artigo 3º - O disposto nesta Resolução, será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021 - Plano Plurianual (2022/2025), da Lei nº 1.817 de 04/07/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual nº 1.823 de 20/12/2024.

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 31 de Outubro de 2025.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice-Presidente

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
1º Secretário

ADOLFO PARIS TRIVES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 31(Trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativa

1